



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ATO Nº 067/2024 – Do Presidente

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:*

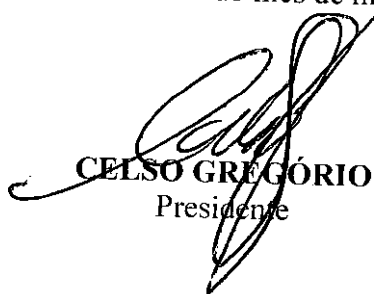
**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JEFERSON LUIZ JOHAN e PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 21 A 24 de maio de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: COMBATENDO A COTTUPÇÃO E ESTATÉGIAS PARA FORTALECER A ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA”, realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao décimo sétimo dia do mês de maio de 2024.

  
**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3341 - 10 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 067/2024 – Do Presidente

#### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JEFERSON LUIZ JOHAN e PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 21 A 24 de maio de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: COMBATENDO A COTTUPÇÃO E ESTRATÉGIAS PARA FORTALECER A ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA", realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao décimo sétimo dia do mês de maio de 2024.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente

### CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 068/2024 – Do Presidente

#### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 21 a 24 de maio de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda no Tribunal de Contas – PR, Instituto Pesca e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☐ Vereador(a)  
☒ Vereador e Servidor em Exercício  
☐ Servidor

Eu, Paulo César Gomes, solicito a liberação de 03 ( ) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Capacitação em Auditoria nos dias  
21, 22, 23 e 24 de maio de 2024. Sobre:  
Administração Pública Municipal, Combate  
a Corrupção e Estratégias Para  
Fortalecer a Ética na Gestão Pública.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 15 de maio de 2024.

Paulo César Gomes  
Solicitante

Celso Gregório  
Presidente

Despacho do Presidente:

☒ Deferido  
☐ Indeferido



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☐ Vereador(a)  
☒ Vereador e Servidor em Exercício  
☐ Servidor

Eu, JEFFERSON LUIZ JOHAN, solicito a liberação de 03 (TRÊS) diária(s), Com a seguinte finalidade:

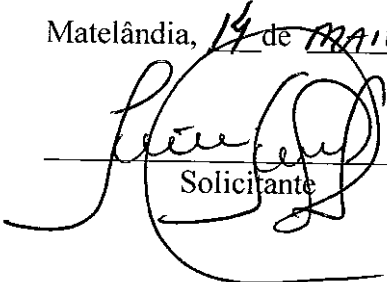
Justificativa:

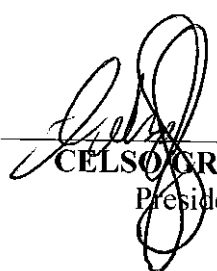
VIAGEM A CURITIBA PARA CURSO (CAPACITAÇÃO)  
SOBRE: (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; COMBATE À  
A CORRUPÇÃO E ESTRATÉGIAS PARA FORTALECER A ÉTICA  
NA GESTÃO PÚBLICA) NOS DIAS 21, 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024  
AUDIÊNCIA NO GABINETE DO DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 14 de MAIO de 2024.

  
Solicitante

  
CELSON GREGÓRIO  
Presidente

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido  
☐ Indeferido

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: COMBATENDO A CORRUPÇÃO E ESTRATÉGIAS PARA FORTALECER A ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA

# I|C|A|P

INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA

Curitiba - PR



Hotel San Juan Royal, Av. Cândido de Abreu, 468 -  
Centro Cívico



Dias 21, 22, 23 e 24 de maio de 2024

## TERÇA - 21/05

15:00 às 17:00 - Entrega de  
material e regularização da  
inscrição  
Consultoria (facultativa)

## QUARTA - 22/05

10:00 às 12:00 - Entrega de  
material e regularização da  
inscrição  
14:00 às 17:00 - Aula

## QUINTA - 23/05

09:00 às 12:00 - Aula  
14:00 às 15:45 - Aula  
15:45 às 16:00 - Coffee Break  
16:00 às 17:00 - Aula

## SEXTA - 24/05

09:00 às 11:15 - Aula  
11:15 às 12:00 - Dúvidas,  
debates, palavra livre e  
encerramento com entrega  
de diplomas



**Dra. Valéria dos  
Santos Rocha**

### Crimes contra a Administração Pública

- Corrupção Ativa e passiva
- Peculato
- Concussão
- Prevaricação
- Emprego irregular de verbas públicas
- Fraude em licitação
- Lavagem de dinheiro relacionada a crimes contra a administração pública
- Tráfico de influência
- Advocacia administrativa
- Usurpação de função pública

### Administração Pública Municipal: Deveres e Estratégias para Fortalecer a Ética na Gestão

- Introdução à administração pública  
Definição e conceitos básicos  
Princípios fundamentais da administração pública
- Organização da administração pública  
Estrutura do governo e seus órgãos  
Divisão de poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário
- Funções e responsabilidades Municipais  
Elaboração de leis e regulamentos municipais  
Fiscalização das ações do Executivo municipal  
Aprovação do orçamento municipal e controle financeiro
- Deveres e limites das obrigações Municipais  
Respeitar os princípios constitucionais  
Atender aos interesses da comunidade  
Evitar conflitos de interesse e corrupção  
Fiscalizar a execução das políticas públicas
- Relação entre o Legislativo e o Executivo Municipal  
Separação de poderes e sistema de freios e contrapesos  
Colaboração e diálogo para o bem-estar da população



**Dr. Almir de  
Carvalho**

Destinado a: Prefeito, Vice-Prefeito,  
Presidente da Câmara, Vereador, Chefes de  
Gabinete, Secretário, Servidores Públicos do  
Executivo e Legislativo, Assessor jurídico,  
Contador, Controlador e Assessor  
Parlamentar

#### O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com  
mínimo de 75% de participação)
- Controle eletrônico de presença
- Nota fiscal eletrônica



[www.icapacitacao.com.br](http://www.icapacitacao.com.br)



(47) 999307148 (Anderson)



CNPJ: 04.727.713/0001-02

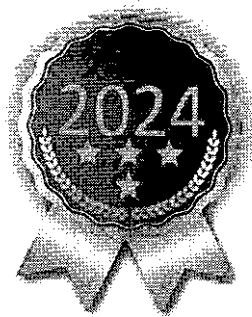


@icapacitacao



[contato@icapacitacao.com.br](mailto:contato@icapacitacao.com.br)

# CERTIFICADO



Certificamos que:

*Jefferson Luiz Johan*

da cidade de Matelândia - PR, participou do curso sobre o tema: **"Administração Pública Municipal: Combatendo a Corrupção e Estratégias para Fortalecer a Ética na Gestão Pública"**. Realizado nos dias **21, 22, 23, 24 de maio de 2024** na cidade de Curitiba PR, promovido pela empresa **ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.727.713/0001-02**.



  
Anderson Silva  
Diretor Executivo

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Crimes contra a Administração Pública

- Corrupção ativa e passiva;
- Peculato;
- Concussão;
- Prevaricação;
- Emprego irregular de verbas públicas;
- Fraude em licitações;
- Lavagem de dinheiro relacionada a crimes contra a administração pública;
- Tráfico de influência;
- Advocacia administrativa;
- Usurpação de função pública.

### Administração Pública Municipal: Deveres e Estratégias para Fortalecer a Ética na Gestão

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução à administração pública</li><li>- Definição e conceitos básicos;</li><li>- Princípios fundamentais da administração pública;</li><li>- Organização da administração pública</li><li>- Estrutura do governo e seus órgãos;</li><li>- Divisão de poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário;</li><li>- Funções e responsabilidades Municipais</li><li>- Elaboração de leis e regulamentos municipais;</li><li>- Fiscalização das ações do Executivo municipal;</li><li>- Aprovação do orçamento municipal e controle financeiro;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Deveres e limites das obrigações Municipais</li><li>- Respeitar os princípios constitucionais;</li><li>- Atender aos interesses da comunidade.</li><li>- Evitar conflitos de interesse e corrupção;</li><li>- Fiscalizar a execução das políticas públicas;</li><li>- Relação entre o Legislativo e o Executivo Municipal</li><li>- Separação de poderes e sistema de freios e contrapesos;</li><li>- Colaboração e diálogo para o bem-estar da população.</li></ul> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

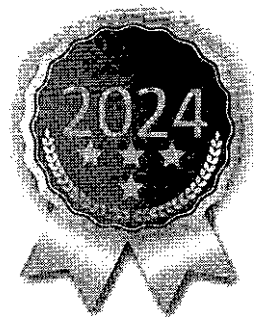
**Carga Horária: 12h**

**Realização:**





# CERTIFICADO



Certificamos que:

*Paulo Cezar Gomes*

da cidade de Matelândia - PR, participou do curso sobre o tema: **“Administração Pública Municipal: Combatendo a Corrupção e Estratégias para Fortalecer a Ética na Gestão Pública”**. Realizado nos dias 21, 22, 23, 24 de maio de 2024 na cidade de Curitiba PR, promovido pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ: 04.727.713/0001-02.



*Anderson Silva*  
Anderson Silva  
Diretor Executivo

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Crimes contra a Administração Pública

- Corrupção ativa e passiva;
- Peculato;
- Concussão;
- Prevaricação;
- Emprego irregular de verbas públicas;
- Fraude em licitações;
- Lavagem de dinheiro relacionada a crimes contra a administração pública;
- Tráfico de influência;
- Advocacia administrativa;
- Usurpação de função pública.

### Administração Pública Municipal: Deveres e Estratégias para Fortalecer a Ética na Gestão

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução à administração pública</li><li>- Definição e conceitos básicos;</li><li>- Princípios fundamentais da administração pública;</li><li>- Organização da administração pública</li><li>- Estrutura do governo e seus órgãos;</li><li>- Divisão de poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário;</li><li>- Funções e responsabilidades Municipal</li><li>- Elaboração de leis e regulamentos municipais;</li><li>- Fiscalização das ações do Executivo municipal;</li><li>- Aprovação do orçamento municipal e controle financeiro;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Deveres e limites das obrigações Municipais</li><li>- Respeitar os princípios constitucionais;</li><li>- Atender aos interesses da comunidade.</li><li>- Evitar conflitos de interesse e corrupção;</li><li>- Fiscalizar a execução das políticas públicas;</li><li>- Relação entre o Legislativo e o Executivo Municipal</li><li>- Separação de poderes e sistema de freios e contrapesos;</li><li>- Colaboração e diálogo para o bem-estar da população.</li></ul> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Carga Horária: 12h**

**Realização:**

